

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e da Saúde

Despacho n.º 12976/2014

A comparticipação às farmácias, por parte dos sistemas de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), adiante designados como “subsistemas”, é assumida pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) em 2014, no cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 149.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014, e de acordo com os normativos do presente despacho.

Assim:

1 — O pagamento das comparticipações do Estado na compra de medicamentos dispensados a beneficiários dos subsistemas de saúde é encargo do SNS, em 2014.

2 — Exclui-se do previsto no número anterior todas as situações em que a comparticipação é superior à praticada no SNS, caso em que a responsabilidade pelo pagamento adicional, acima da comparticipação normal do SNS, permanece no subsistema respetivo.

3 — Exclui-se também do previsto no n.º 1 as comparticipações de medicamentos dispensados por entidades integradas nos Ministérios da Defesa Nacional (MDN) e da Administração Interna (MAI) e os medicamentos dispensados por farmácias localizadas nas Regiões Autónomas, ainda que receitados por médicos do SNS.

4 — No cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 149.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a contrapartida financeira correspondente ao corrente ano, a pagar pelos subsistemas, será transferida para a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), até 30 de novembro de 2014, no valor de 6.000.000 euros.

5 — Em dezembro de 2014, a contrapartida financeira a que se refere o n.º 4 será reavaliada e corrigida em função da despesa efetiva em que o SNS tiver incorrido no âmbito do presente despacho.

6 — Os beneficiários dos subsistemas são obrigatoriamente identificados no ato da dispensa dos medicamentos mediante apresentação de cartão válido de beneficiário dos subsistemas.

10 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208169356

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12977/2014

Nos termos do preceituado no artigo 7.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, e nos artigos 3.º, n.º 1, alínea a) e 4.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, renovo a nomeação de Carlos Manuel da Silva dos Anjos, Inspetor-Chefe da Polícia Judiciária, como presidente da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, exercendo as funções a tempo inteiro, pelo período de três anos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de março de 2014.

16 de outubro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208168546

Despacho n.º 12978/2014

Considerando a proposta apresentada pela Senhora Procuradora-Geral da República, ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e 1.º e 2.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.ºs 3 e 5, da Decisão 2008/976/JAI do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, sobre a Rede Judiciária Europeia, nomeio, como correspondente nacional da Rede Judiciária Europeia em matéria penal, a Senhora Procuradora da República Dr.ª Joana Antónia Ribeiro Gomes Ferreira.

16 de outubro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208168895

Louvor n.º 533/2014

Cumprir-me louvar publicamente Francisco José de Sousa Cardona, pelas funções exercidas no apoio técnico administrativo no meu Gabinete, que agora cessam, a seu pedido, realçando a forma muito competente e empenhada como as desempenhou, tendo demonstrado excelentes competências técnicas e qualidades pessoais e profissionais a par de um grande dinamismo e inextinguível disponibilidade.

16 de outubro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208168951

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 12979/2014

Por meu despacho de 13 de agosto de 2014, foi autorizado o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público de Teresa da Luz Ferraz da Silva, técnica superior de reeducação de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de reeducação, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, com produção de efeitos a 02/09/2014.

21 de agosto de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

208170627

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 480/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1707,13 m de apoio 14 LAT para PT 26 AVR em Póvoa do Paço a PT 49 AVR (remodelação); PT 49 tipo CA de 50 kVA; Rede BT; Vilarinho I, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/5/448.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de setembro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

308167274

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Aviso n.º 11903/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 30 de setembro de 2014 o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro:

Nome	Carreira	Categoria
Carlos Manuel Fernandes Rodrigues	Técnico superior	Técnico superior.

16 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho*.

208173146